



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 10 DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETRATAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA PLEITEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 544, COM BASE NO ART. Nº 8 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126 DE 2022. SOLICITAÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS. TAMBÉM A SOLICITAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS II, PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de Suas atribuições legais e considerando:

I. A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião

Ordinária realizada no dia 26 de Maio de 2023, no Centro Administrativo da Prefeitura do Pontal do Araguaia- MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta pleiteada através da portaria nº 544, ambas solicitações com os valores relacionados abaixo:

- **SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE ADAPTADO NO VALOR R\$ 304.800,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).**



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Saúde

- **SOLICITAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS II, BENJAMIN CORREA DE MIRANDA, NO VALOR DE R\$ 381.085,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E OITENTA E CINCO REAIS).**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elizangela Luz Brito

Presidente CMS